

Redistribuição de renda

Antonio Maria da Silveira *

1. O porquê da redistribuição; 2. Quanto redistribuir; 3. Como redistribuir; 4. Conclusão.

Defendemos neste trabalho uma política de redistribuição através do imposto de renda negativo. O "porquê" da redistribuição de renda é discutido nas duas primeiras partes, quando procuramos debater as posições extremas e os aspectos éticos da questão. O "quanto" da redistribuição é desenvolvido na terceira parte, em termos de suas restrições maiores. Defendemos uma abordagem gradativa do problema e indicamos a impropriedade de sua colocação em termos de espera pelo crescimento do "bolo".

O "como", o "para quem" e o "de quem" da redistribuição são apresentados na terceira parte, onde debatemos o imposto de renda negativo. Nossa preocupação concentra-se no segmento da população que se encontra em situação de extrema pobreza. A política de redistribuição proposta visa especificamente o seu atendimento. Defendemos este ponto como essencial, ou mesmo inicial, para uma política de redistribuição.

* Professor de economia de FGV (EPGE), Ph.D. em economia (1971) e MS em administração (1968) pela Carnegie-Mellon University, e engenheiro mecânico e eletricitista (1963) pela UFMG.

1. O porquê da redistribuição

O porquê da redistribuição pode ser razoavelmente passado aos que se opõem a esta política, pois todos os governos vêm conduzindo-a em maior ou menor extensão. Assim, caberia aos seus oponentes o encargo de defender a sua extinção. Poderíamos discutir então a pergunta do quanto redistribuir, esta sim gerando acirrados debates e confrontações, ou passar ainda à pergunta do como redistribuir, que também não fica atrás na altercação que produz. Entretanto, como o porquê da redistribuição pode determinar o quanto, a discussão da matéria muitas vezes não passa da primeira questão.

1.1 Em atenção às posições extremas

Há os que defendem redistribuição baseados na premissa ou objetivo de equabilidade da renda. Certamente, esta posição não é viável num sistema capitalista, e seus proponentes devem, concomitante e coerentemente, defender uma mudança de regime. Certamente, também, a posição não foi implementada em nenhuma das economias socialistas existentes e seus proponentes devem, pelo menos, cuidar da possibilidade de implementação. Não se trata, aliás, de uma premissa socialista, onde teoricamente a distribuição seria de acordo com as "necessidades". E não se trata bem de redistribuição, mas sim de um sistema de distribuição de renda, que exige novo sistema de produção, ainda viavelmente inimaginado.

No regime capitalista, a distribuição de renda é definida basicamente pela contribuição dos agentes econômicos ao processo de produção. Quanto maior é a contribuição trazida em capital e trabalho, tanto maior é o benefício auferido pelo agente econômico através da remuneração do capital e do trabalho. Em termos empíricos, acrescentemos a evidência das economias capitalistas mais avançadas, mostrando que a participação da remuneração do trabalho na renda nacional tem aumentado levemente, e que o salário real tem aumentado substancialmente.

Entretanto, é possível que a remuneração de alguns ou de muitos agentes econômicos esteja abaixo de um nível de subsistência, por mais baixa que seja a sua definição e por mais próxima que esteja a economia de um sistema capitalista perfeito. Imperfeições de mercados modificam

a distribuição de renda, trazendo desemprego *realmente involuntário* e deixando alguns ou muitos não somente com remuneração “insuficiente” mas também sem remuneração alguma. Esta proposição é teoricamente sustentável e empiricamente fundamentável, mesmo nas economias mais desenvolvidas. Posições oligopolísticas, monopólios localizados e discriminações nos próprios mercados de trabalho não são desprezíveis e podem não ser a exceção em muitas economias. Leis, às vezes desenhadas com objetivo de amenizar a pobreza, como o salário mínimo, podem ter o efeito oposto.

Políticas econômicas de curto prazo, muitas vezes indispensáveis, provocam desemprego temporário, quedas de salário, possivelmente fatais para alguns dos que se encontram em nível de subsistência. Não, a forma básica de distribuição de renda da economia capitalista não atende necessariamente à sobrevivência de todos, nem mesmo de todos os participantes da força de trabalho. Períodos houve em que parcelas substanciais da força de trabalho foram atiradas ao desemprego, por motivos totalmente fora de seus controles, como na depressão de várias economias na década de 30.

Este fato não leva à condenação do capitalismo, dadas as vantagens que apresenta em termos de distribuição de poder, de distribuição de oportunidades, de mobilidade social, de eficiência e outros que tais. Mas o fato leva a uma componente *supletiva* da distribuição, aos sistemas de redistribuição de renda introduzidos pelos diversos governos capitalistas. O fato também deixa relativamente a descoberto aqueles que se opõem a qualquer nível ou forma de redistribuição.

Convém observar que mesmo sem adoção de qualquer premissa altruísta, pode-se defender a redistribuição em termos de externalidades.¹ A pobreza de alguns causa mal-estar aos demais. Pode-se falar em termos de diminuição do crime, da ignorância ou da doença. O alívio da pobreza, de forma objetiva e permanente, é muito menos uma medida paliativa e é muito mais uma medida profilática. É atacar o mal pela raiz, pois a pobreza é de suas causas a maior.

Instituições particulares de caridade não resolvem o problema, e talvez nunca venham a resolvê-lo, porque todos se beneficiam com a caridade prestada por alguns a outros poucos. Certamente a contribuição

¹ Friedman, M. *Capitalism and freedom*. Chicago, University of Chicago Press, 1968.

individual seria maior se cada um soubesse e estivesse certo da contribuição dos demais, na medida de suas desigualdades. Temos caso típico de ação coletiva em sociedade capitalista, temos sistemas governamentais de redistribuição de renda.

1.2 Em atenção às posições religiosas

A colocação da redistribuição em termos de direito à existência, implica a obrigação social de erradicação da pobreza. A colocação não é contextual, se bem que o nível de subsistência terá que ser desta forma definido. Mesmo assim é bom frisar a lembrança de que os distributivistas podem acabar “dividindo a miséria da maneira mais equitativa”.² A colocação em termos de alívio da pobreza tem a conotação de caridade, pouco aceitável por alguns, mas é certamente conjuntural e mitiga o sentido de obrigação social imbuído na primeira. A conotação de caridade pode desaparecer com a forma do sistema de redistribuição adotado, como veremos abaixo.

Ao definirmos um nível de subsistência para uma classe da população, estamos implícita ou explicitamente considerando determinado nível de vida média. Certamente, a vida média da classe pobre deve aumentar com a redistribuição de renda. Novamente, o reconhecimento do direito à existência implica a fixação de uma meta para a vida média, o que é claramente contextual.

Mas necessitamos conceituar o que entendemos por direito à existência, cabendo aqui o abstratamento. Recorremos, para tal, a S. S. João XXIII:

“E, ao nos dispormos a tratar dos direitos do homem, advertimos, de início, que o ser humano tem direito à existência, à integridade física, aos recursos correspondentes a um digno padrão de vida: tais são especialmente o alimento, o vestuário, a moradia, o repouso, a assistência sanitária, os serviços sociais indispensáveis. Segue-se daí que a pessoa tem também o direito de ser amparada em caso de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice, de desemprego forçado, e em qualquer outro caso de privação dos meios de sustento por circunstâncias independentes de sua vontade.”³

² Delfim Netto. Prefácio de Langoni, Carlos Geraldo. *Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1973.

³ João XXIII. *Pacem in terris*. Petrópolis, Vozes, 1963.

Não há como contestar esse direito; absurda e insana seria a sociedade que não procurasse estabelecê-lo. A questão é do como fazê-lo. A questão é também da velocidade de sua implantação, pois seria igualmente insano matar para consegui-lo. Vale observar também que o seu estabelecimento efetivo implica talvez limitação ou restrição ao direito à procriação, já que existe algum componente malthusiano no crescimento populacional. A elevação do crescimento com aumentos da renda deve ser significativa no *segmento mais pobre* da população, justamente o beneficiável. Parece correto mesmo afirmar que o elevado número de filhos é um dos fatores determinantes da permanência de famílias na pobreza, ao longo de várias gerações.

Há aqui um efeito perverso cujo debate não deve ser evitado. Observamos o acesso das classes média e rica às informações sobre controle da natalidade, vemos a aquisição dos meios e constatamos a prática do controle. Por outro lado, sentimos a oposição destas classes à ação estatal no sentido de proporcionar as mesmas informações e meios para as classes pobres, incentivando-as à mesma prática. Se o fenômeno persistir nestes termos, teremos, a longo prazo, efeitos claramente funestos.

Poder-se-ia aplicar um corretivo pigouviano, dando ponderação maior ao desconto por dependente no cálculo do imposto de renda, fazendo-o proporcional à renda bruta ("capitalizando" cada desconto). Poderíamos assim igualar a taxa de natalidade das três classes, atender anseios da religião e, certamente, trazer maior estabilidade social. Contudo, teríamos elevado a taxa de crescimento global da população e, certamente, não atenderíamos ao problema da pobreza.

Há uma verdadeira aversão da parte de muitos contra a intervenção do Estado no controle da natalidade da classe pobre, mesmo que esta intervenção tome a forma mais branda de proporcionar informações e meios, de demonstrar a necessidade inquestionável do planejamento familiar, de incutir o dever de paternidade consciente que muitas vezes indica, ou mesmo, exige a autolimitação. Esta aparente contradição (dos que praticam e que aparentemente se opõem à mesma prática pelos demais) está entre os pratos prediletos daqueles que tem uma visão conspiratória do mundo. Não vemos incoerência, nem muito menos conspiração alguma. Entendemos a resistência à intervenção estatal como atitude das mais sadias, fundamentada no individualismo.

Temos a sobrevivência, a procriação e o individualismo, e na medida em que existe algum conflito, devemos procurar o compromisso no melhor atendimento possível aos três direitos. Favorecemos a política

mais branda da intervenção estatal apenas exposta porque ela atende ao primeiro, sem de fato ferir os outros dois. Acreditamos que atende porque não nos atingiu a recente onda apocalíptica que volta a envolver muitos no mundo inteiro. Parece-nos que a política não fere o direito à procriação porque prevalece o arbítrio pessoal na voluntariedade da submissão.

O ganho social com o alívio da pobreza e sua potencial erradicação, claramente excede a perda que pode ser causada com a intervenção do Estado em domínio tão privado quanto o planejamento familiar. Procuremos frisar bem. A afirmação pressupõe que a ação estatal esteja restrita à divulgação da necessidade do planejamento familiar e à prestação dos meios existentes para a sua consecução. Compreendemos a oposição baseada no aumento da potencialidade de maior intervenção estatal, mas acreditamos que tal aversão ao risco pode acabar justamente numa conjuntura em que maior intervenção seria indispensável.

2. Quanto redistribuir

Entendemos que devemos manter o atendimento do direito à existência nos termos atuais de alívio da pobreza. Mas defendemos veementemente a necessidade de uma decisão ou de um compromisso social para sua erradicação a longo prazo, defendemos a necessidade do estabelecimento de um programa governamental, proporcionando meios que permitam a gradativa mas efetiva extinção da pobreza na medida do crescimento da economia. Não devemos esperar que o "bolo" cresça, porque não há medida da suficiência deste crescimento e porque não é um problema suscetível a tratamento de choque, por mais rica ou "crescida" que seja a economia.

Podemos compreender a incredulidade de alguns dos que se preocupam mais com o problema, quando lembramos que a economia americana tem cerca de 5% da população na pobreza. Cabe dizer, *ainda* tem 5%, porque é a mais rica das economias e porque, do ponto de vista dos subdesenvolvidos, o "bolo" já é grande demais, por mais elástica que seja a medida de suficiência. Não cabe dizer, *só* tem 5%, porque trata-se de pessoas, 10 milhões de pessoas sem o mínimo para subsistência. Mesmo que fosse um milhão de pessoas. Não é realmente fácil compreender que um povo rico e com aprimorado conceito da dignidade da pessoa humana, como é a sociedade americana, ainda não tenha um programa de erradicação efetiva da pobreza.

Boa parte da explicação reside também no crescimento das aspirações individuais e nacionais com a riqueza, ou talvez mesmo no crescimento mais do que proporcional das aspirações. Uma interferência mínima com este processo pode ser conseguida através de um programa gradativo de erradicação efetiva da pobreza, com recursos e com abarcamento crescente na medida da renda, ou crescendo proporcionalmente mais do que ela.

A gradação é indispensável para o reconhecimento, análise e atendimento das interferências que qualquer programa de redistribuição necessariamente causa ao sistema de produção. Tratamento de choque significaria *instabilidade social* de intensidade bem maior do que semelhante tratamento de qualquer processo inflacionário. Estariam em ordem conseqüências imprevisíveis no plano social, político e econômico.

Supondo a redistribuição num nível suficientemente baixo para atender esta exigência, temos ainda uma segunda restrição à manutenção de elevadas taxas de crescimento da economia. O crescimento acelerado é, por definição, a saída rápida do subdesenvolvimento econômico, qualquer que seja o regime ou o país considerado. No nosso caso, basta lembrar que devemos proporcionar novos empregos para cerca de 10 milhões de pessoas durante a década corrente. Não fazê-lo é aumentar a pobreza. Observemos também que crescimento é forma importante de alívio da pobreza. Estima-se que o crescimento americano tem eliminado a pobreza na extensão de 1% por ano. É provável que, nos últimos anos, tenhamos conseguido ultrapassá-los neste aspecto, apesar de nosso crescimento populacional.

Reconhecemos que desenvolvimento econômico não é resposta final para a sociedade, não significa humanismo nem tampouco felicidade humana. Mas, pelo menos, parece significar uma das condições para o aperfeiçoamento da sociedade, parece ser uma das "qualidades da civilização". É certo que, a curto prazo, desenvolvimento *acelerado* pode trazer deterioração da distribuição de renda; mas trata-se de fenômeno transitório, geralmente acompanhado de sensível melhora da distribuição de oportunidades, da mobilidade social e da renda absoluta das diversas classes.⁴ É certo também que não parece haver outra saída, a menos de alguma apocatástese, heresia que exige, no mínimo, a morte da maioria da humanidade.

Um sistema de redistribuição efetivo e eficaz pode minorar ou, talvez mesmo, compensar efeitos negativos de curto prazo, erradicando a pobreza

⁴ Langoni, Carlos Geraldo. op. cit.

a longo prazo. A colocação em termos de espera pelo crescimento do "bolo" não é somente infeliz pela ausência de critério de suficiência mas é também incorreta por ignorar a redistribuição que já vem sendo feita, inclusive pelos subdesenvolvidos, inclusive pelo Brasil. Parece-nos, também, que a redistribuição é crescente na maioria dos países, e também no Brasil. Seria realmente irônico que o problema maior dos países subdesenvolvidos, inanição e pobreza de muitos, só pudesse ser diretamente atacado pelos desenvolvidos, que o possuem em menor escala.

Uma terceira limitação em relação ao quanto redistribuir é a abertura da economia. Torna-se necessário manter compatibilidade entre a remuneração do capital e do trabalho no país e no resto do mundo. A abertura da economia é colocável em termos de vocação universal, de identificação com a humanidade, em oposição ou acima do estreito nacionalismo. A abertura da economia é também pragmatismo na procura da redistribuição de recursos humanos e materiais para a produção com maximização de bem-estar econômico mundial.

O direito à emigração é um princípio quase que já estabelecido no inconsciente coletivo da civilização ocidental. A extensão de sua prevalência varia entre as nações no tempo. Mas é recorrente, e de intensidade crescente, o levantamento da opinião pública ocidental na exigência de seu cumprimento. O achatamento salarial encontra esta "restrição aberta". A emigração aumenta com a diferença entre a remuneração do trabalho no país e no resto do mundo, a menos de maiores barreiras na mobilidade humana, isto é, a menos de inadoção maior do direito à migração. Reconhecemos, entretanto, que este efeito não deve ser significativo, dadas as barreiras correntemente impostas à imigração.

Já o controle da rentabilidade do capital é das matérias mais delicadas num sistema capitalista, em particular numa economia aberta. O efeito aqui é não somente significativo, mas de importância maior. A confiança empresarial é básica para o crescimento acelerado da economia (certamente compreendemos que crescimento nulo em um período pode ser indicável para crescimento máximo a longo prazo). A abertura da economia é também básica para este crescimento, para a aquisição da tecnologia, do conhecimento organizacional e de engenharia que definem o subdesenvolvimento. A abertura da economia é também fator determinante da confiança empresarial. A recente experiência brasileira é

bastante ilustrativa. “O tripé poupança-confiança-mercado representa a base ortodoxa do atual modelo brasileiro de desenvolvimento”.⁵

3. Como redistribuir

Parece-nos que a questão maior da redistribuição reside na ineficácia dos métodos até agora utilizados para enfrentar o problema. Se o problema é pobreza, a forma de redistribuição deve atacá-la diretamente. Em adição, se se trata de economia de mercado, esta forma deve trazer a mínima interferência possível com seu mecanismo.⁶ Tal forma existe. O imposto de renda negativo, proposto formalmente há cerca de 10 anos,⁷ com adesões de “direita” e de “esquerda”, também com críticas de ambos os extremos — na maioria infundadas em nossa opinião — vem-se impondo no pensamento econômico, já contando com algumas propostas de implementação (Inglaterra, Canadá) e já tendo sido experimentalmente introduzido em um estado americano (Nova Jersey).

O sistema é relativamente simples. Assim como um cidadão, com renda líquida superior ao nível máximo de isenção (já definido no Brasil) paga mensalmente o imposto de renda em seu banco, assim também um cidadão, com renda líquida inferior a um nível mínimo de isenção, receberia mensalmente o imposto de renda negativo em seu banco. O montante de transferência seria proporcional à diferença entre o nível mínimo de isenção e a renda auferida pelo pobre. O coeficiente de proporcionalidade, a alíquota “negativa”, fica determinada quando o nível mínimo de isenção e um nível de subsistência são fixados.

Suponhamos que o nível mínimo de isenção seja fixado em Cr\$ 400,00 por mês e que o nível de subsistência mensal seja de Cr\$ 200,00. O cidadão sem rendimento algum ganharia Cr\$ 200,00. Aquele que ganhasse pelo menos Cr\$ 400,00 não receberia transferência. Por outro lado, todo aquele que ganhasse menos de Cr\$ 400,00 teria uma transferência proporcional à diferença entre esse valor e o seu nível de renda (é possível sofisticar o sistema com alíquota variável).

A tabela seguinte mostra vários casos.

Não estamos propondo estes números, mas apenas exemplificando o cálculo para os níveis de subsistência e de isenção considerados. A especificação dos níveis é matéria de implementação. Naturalmente,

⁵ Simonsen, M. H. O modelo brasileiro de desenvolvimento. In: Simonsen et alii. *Ensaio econômico da EPGE*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1964

⁶ Friedman, M. op. cit.

⁷ Theobald, R. *The guaranteed income*. New York, Anchor, 1967. Ou Friedman, M. op. cit.

para especificá-los há que se considerar o montante a ser redistribuído. Surge assim a primeira dificuldade e objeção ao sistema.

Renda antes do imposto de renda	Imposto de renda negativo	Renda depois do imposto de renda
0	200	200
50	175	225
100	150	250
200	100	300
300	50	350
400	0	400
500	0	500

3.1 Eqüidade

A objeção é colocada sob várias formas que, em essência, podem ser reduzidas à proposição, “como é inexequível redistribuir para todos e como não há eqüidade na discriminação de alguns é melhor não fazer redistribuição alguma”. Em primeiro lugar, a oposição não é dirigida somente ao imposto de renda negativo, mas a toda forma de redistribuição. Em segundo lugar, alguns de seus autores não se colocam contra as formas e os níveis de redistribuição já existentes, mas opõem-se veementemente à *elevação* dos níveis, por *menores* que sejam, e a *novas* formas, por *melhores* que sejam. Podemos observar certa inconsistência nesta posição.

Finalmente, cabe notar que a inequidade no atendimento discriminador de alguns poucos é falta bem menor do que o não-atendimento a todos. Uma grande atenuação na primeira falta pode ainda ser conseguida por uma sociedade que estabelece um programa gradativo mas eficaz de erradicação efetiva da pobreza. Temos a possibilidade no imposto de renda negativo com abrangimento crescente. Devemos começar com uma parcela da população pobre, prevendo e programando o crescimento progressivo do número de beneficiados até conseguirmos o atendimento de todos. Esta estratégia parece-nos claramente superior à alternativa da irrelevância na redistribuição de algo insignificante entre todos.

Podemos selecionar inicialmente os mais idosos da nossa população de pobres, caminhando progressivamente ao longo da distribuição etária até atingirmos os mais novos. Há várias vantagens neste esquema. Antes de mais nada, é muito atrativo em termos humanísticos. Talvez, por isto mesmo, deve provocar maior aceitação popular. Não há inicialmente efeitos diretos no mercado de trabalho; estes efeitos, que discutiremos

adiante, tornar-se-ão gradativamente significativos na medida do abarcamento da população menos idosa. Mas haverá tempo para estudos do fenômeno e, talvez, modificações do programa, caso evidências empíricas venham a indicá-las.

Da mesma forma os efeitos iniciais no crescimento populacional são menores e modificações, se necessárias, poderiam ser oportunamente introduzidas no programa. Finalmente, as dificuldades de implementação do sistema ficam assim também grandemente reduzidas. Em 1967 o Canadá já considerava a introdução do imposto de renda negativo segundo tal esquema, prevendo o atendimento dos maiores de 65 anos e a subsequente extensão da transferência para toda a população.⁸ Hoje vemos o Brasil adotando o primeiro passo nesta direção (talvez inconsciente), com projeto de lei recentemente enviado ao Congresso, prevendo pensão para os maiores de 70 anos.

3.2 Emprego

A experiência de Nova Jersey, única evidência empírica atual, sugere que não há efeitos negativos na procura de emprego. O fato não nos surpreende, pois não nos parece que os rendimentos patrimoniais diminuam o nível de dedicação ao trabalho da parte de seus beneficiados. Aliás, a oposição à transferência baseada na potencialidade de efeito negativo no trabalho parece exigir, coerentemente, a mesma oposição aos rendimentos patrimoniais, isto é, oposição ao sistema capitalista.

Pode-se discutir a possibilidade da existência de efeito negativo apenas no segmento mais pobre da população. Mas o oposto parece-nos mais razoável. Os possíveis beneficiados pelo imposto de renda negativo são indivíduos impossibilitados de trabalhar ou cuja contribuição para a produção é menor do que um salário de subsistência. Nestas condições, a qualidade do trabalho tende a deteriorar com a saúde do trabalhador. Sua contribuição para a produção pode ser até negativa, perturbando as condições ou o ambiente de trabalho. Donde à impossibilidade de conseguir emprego e o desemprego disfarçado nos biscates.

A garantia de um nível de subsistência quebraria este círculo vicioso, esta "armadilha da pobreza" que parece existir no mercado de trabalho. Aliás, acreditamos que esta "armadilha da pobreza" tem generalidade bem maior, transformando em quimeras as liberdades de que nos vangloriamos no sistema capitalista e na democracia política. Mas voltando ao proble-

⁸ Theobald, R. op. cit.

ma do emprego, arriscamo-nos a prever um efeito positivo da transferência proposta, com o aumento da oferta de emprego a níveis salariais abaixo da subsistência. Finalmente, lembremos aos que defendem, em termos éticos, a necessidade de manutenção de um vínculo mais estreito entre trabalho e renda, que tal estreiteza inexistente nas sociedades capitalistas.

3.3 Outras questões

As dificuldades de implementação da proposta não podem ser desprezadas. A Receita Federal teria que estender o sistema de informações e análise a toda população adulta ou, mais provavelmente, a todas as unidades familiares. Entretanto, observemos que estes custos tendem a decrescer substancialmente, dado o progresso tecnológico recente. Observemos também que a abordagem gradativa minimiza as dificuldades de implementação. Finalmente, observemos que os custos são certamente bem menores do que os envolvidos nos sistemas alternativos existentes ou propostos.

A redistribuição em termos monetários costuma impressionar negativamente a muitos. Lembremos que é a mais eficiente, a menos custosa. Lembremos também que é a mais eficaz e que é a forma que levará maior satisfação aos beneficiados. Realmente, os beneficiados poderão adquirir o que melhor lhes aprouver e isto é certamente salutar, a menos em casos patológicos que devem ser tratados à parte. Os gastos da classe pobre podem não parecer racionais a observadores de outras classes, mas acreditamos que isto é devido ao verdadeiro desafio que é a existência na pobreza, ao horizonte necessariamente curto do pobre, pois seu problema é conseguir o mínimo de cada dia. Os gastos de consumo serão necessária e automaticamente modificados se a garantia de sobrevivência lhes for proporcionada.

Finalmente, devemos considerar rapidamente neste artigo, que constitui apenas nossa introdução à matéria, as fontes de recursos para o programa. Certamente o Governo possui recursos para os maiores de 70 anos, pois já existe projeto de lei garantindo-lhes um mínimo. Poderíamos estudar o reconhecimento de nova faixa de renda mais alta no lado positivo do imposto, com alíquota crescendo gradativamente até os 60 ou 70%. Entretanto, temos algo que nos parece bem mais promissor.

Estamos estudando a possibilidade de proibir a aquisição de títulos do Governo pelos bancos centrais. Estes passariam a adquirir letras de

redistribuição de renda (LDR) que, com o tempo, substituiriam os títulos do Governo (LTN no Brasil) nas operações de mercado aberto. Como fonte de moeda governamental, as LDR tenderiam a crescer na medida do crescimento da economia. Teríamos um programa gradativo, eficaz e de abarcamento crescente para a erradicação da pobreza. Mas, além disso, eliminaríamos a mais freqüente das causas da inflação, a emissão para financiamento do Governo. Conseguindo isto, obteríamos também a eliminação da socialização "desautorizada" da economia, que vem acontecendo através da moeda na maioria dos países ocidentais, inclusive no Brasil. Como dissemos, estamos estudando esta possibilidade, que no momento não passa de especulação acadêmica, mas pretendemos seguir com vários ensaios neste sentido.

4. Conclusão

Questões políticas geram controvérsias. Questões de política econômica parecem provocar polêmicas maiores. Redistribuição de renda é dos temas mais explosivos que conhecemos. Uma lembrança sobre a dinâmica do pensamento humano parece-nos a melhor forma de concluir este ensaio:

"Como toda outra atividade humana, o pensamento é uma forma de ação, e como tal, desenvolve-se progressivamente ao longo do tempo. Nenhum estágio particular do pensamento é jamais concludente, terminante. O pensamento de maior sucesso não é mais do que uma aproximação do conhecimento e de uma compreensão que nunca é completamente atingida. Em consequência, nenhum estágio do pensamento torna-se completamente sem valor ou ultrapassado. Cada estágio mantém o seu lugar numa série em que um estágio pode ser mais avançado do que outro, mas em que nenhum é, ou pode jamais ser, definitivo." ⁹

⁹ Toynbee, A. J. *A study of history*. New York, Oxford University Press, 1962.